www.aprosoja.com.br





INFORME TÉCNICO APROSOJA № 209/2018

03 de abril de 2018

Pendências nos processos de Pepro, Pep e do cadastro no Sican

A Aprosoja informa que, em reunião realizada na última segunda-feira (02), com representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e de instituições interessadas, foram pontuadas pendências no Sistema de Cadastro Nacional de Produtor Rural (Sican) e em documentações que estão impactando na performance de análise da Conab.

IMPORTANTE 1

Se forem identificadas pendências durante a análise da Conab, o produtor terá o prazo de 10 (dez) dias para sanar referidas pendências. Porém, a reanálise do processo irá para o final da fila. Ou seja, novo prazo para reanálise e, consequentemente, novo prazo para o pagamento.

IMPORTANTE 2

Para evitar pendências, reanálise do processo, e atraso no pagamento do prêmio, é importante que o produtor faça uma revisão do seu cadastro na Conab, antes mesmo que seu processo seja analisado por este órgão, evitando-se, assim, reanálise posterior.

Pepro

Quem não recebeu o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepro), pode ter um atraso significativo no pagamento por essas pendências dentro do Sican.

Pep

Quem já recebeu o valor de R\$ 16,50 por saca de milho das empresas arrematantes do Prêmio para Escoamento de Produto (Pep), mas ainda tem pendências no Sican, pode ser negativado para processos futuros junto a Conab.

AS PENDÊNCIAS

As pendências identificadas pela Conab foram:

PENDÊNCIAS NO SICAN

- 1 Produtividades extremamente elevadas. Neste caso, produtividades acima de 140 sacas por hectare deverão ser comprovadas por parecer de um engenheiro agrônomo devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (Crea-MT);
- 2 Diferenças entre as áreas declaradas e as áreas comprovadas. Neste caso, o produtor deverá apresentar contrato, escritura ou matrícula para acobertar toda a área





Tel.: (65)3644-4215 Cuiabá - Mato Grosso - Brasi

www.aprosoja.com.br

explorada. Esses documentos devem ser anexados digitalmente através do Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais (Sican);

- 3 Cadastro no Sican e documentação na Identificação de Duplicidade de Notas Fiscais (IDNF) externo incompletos. Neste caso, o produtor deverá completar seu cadastro nos referidos sistemas, preenchendo **todos** os campos obrigatórios e anexando digitalmente os documentos pendentes. Clique <u>aqui</u> para ver o vídeo do passo-a-passo do Sican.
- 4 Números dos Imóveis Rurais na Receita Federal (NIRFs) não informados. Neste caso, o produtor deverá inserir os números, quando houver mais de um NIRF, no campo "Rota", no Sican;
- 5 Áreas exploradas em condomínio. Neste caso, o produtor deve apresentar contrato ou declaração informando que é responsável pela comercializalição da produção;
- 6. Áreas agrícolas localizadas em municípios diferentes da Inscrição Estadual. Neste caso, o produtor deve regularizar a localização da propriedade junto à Receita Federal.

PENDÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO

- a Falta do comprovante de recolhimento do INSS/Funrural;
- b Notas Fiscais Filhas (CFOP: 5116) não inseridas no IDNF;
- c Falta de comprovação do trânsito entre regiões diferentes (ínicio do transporte começando em região diferente da região do lote arrematado);
- d Falta de declaração e romaneio para comprovar transporte ferroviário ou aquaviário;
- e Nota Fiscal de Exportação com data anterior à movimentação/remessa (Dacte) do produto;
- f Falta do Registro de Exportação ou apresentados sem "Averbação";
- g Arquivos do IDNF corrompidos;
- h Conhecimentos de Transporte (CTe) que não corresponde a nota fiscal de movimentação;
- i Notas Fiscais manuais ilegíveis no IDNF.

Figue atento! Antecipe-se!

Contate o seu corretor e garanta que o seu processo esteja completo e correto!

Responsável pelo conteúdo: Gerência de Política Agrícola e Logística

Thiago Bras Rocha, Gerente – thiago.rocha@aprosoja.com.br

Alexandre Costa da Silva Rego, Analista - alexandre.rego@aprosoja.com.br

Julian Boscoo N. Pereira, Analista - julian.pereira@aprosoja.com.br

Kamila Alves David, Estagiária - kamila.david@aprosoja.com.br